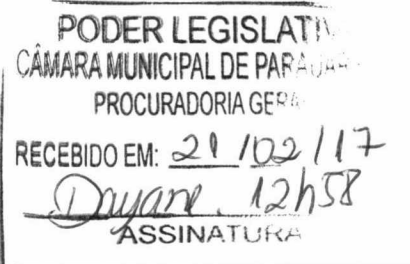




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Parauapebas (PA), 21 de fevereiro de 2017.

MEMO Nº 012/2017

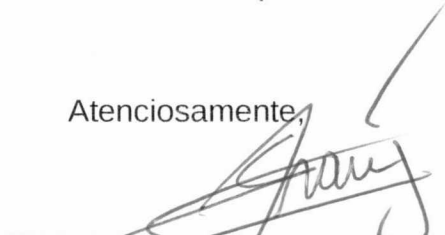
À
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA
SRA. Jeanny Luce da Silva Freitas Frateschi

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 002/2017

Prezada Senhora,

Encaminhamos-lhe, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria do Poder Legislativo, lido na sessão ordinária de 21/02/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação e manutenção de uma unidade de Corpo de Bombeiros Civil (serviços de primeiros socorros e combate a incêndio) nos estabelecimentos públicos e privados no município de Parauapebas, especificados na Lei e dá outras providências.

Atenciosamente,


Cleverland Carvalho de Araújo
Diretor Legislativo

Portaria nº 038/2017